



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0078/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER A INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NO BAIRRO CANIVETE E PALMITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando a regularização fundiária garante títulos de propriedade para famílias que ocupam terrenos informalmente há muitos anos, proporcionando direito legal a moradia, crédito com o imóvel regularizado.

Considerando os imóveis passam a ter maior valor de mercado, podendo ser vendidos, herdados ou usados como garantia em financiamentos.

Considerando imóveis regularizados permitem que o bairro receba investimentos como: pavimentação, saneamento básico, iluminação pública, coleta de lixo e transporte urbano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ
VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **13/06/2025 14:58**

Checksum: **D4C794BFB7930DAA6B3F358D0E6C5065FB0CED5EEE9265AF357C12AFB98D02A0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.